



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CME

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: FABIANA MARIA RODRIGUES SANTANA
Matrícula SIAPE: 1424315
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Setor/Unidade de lotação: CME
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **FABIANA MARIA RODRIGUES SANTANA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CME**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 70,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 70,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 18,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **7,00 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **56,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Apresento este Memorial Descritivo com a finalidade específica de subsidiar o requerimento de concessão do **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)**, no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Goiás (UFG), em conformidade com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Portaria MEC nº 658/2026 e as diretrizes estabelecidas na Orientação Técnica da Comissão do RSC-PCCTAE/UFG (Processo SEI nº 23070.042759/2026-89).

Eu, Fabiana Maria Rodrigues Santana, ingressei no quadro de pessoal permanente da Universidade Federal de Goiás em **25 de julho de 2003**, para exercer o cargo de **Técnico em Enfermagem** no Hospital das Clínicas (HC-UFG). Ao longo de mais de duas décadas de serviço público ininterrupto dedicado à assistência hospitalar pública, à saúde da comunidade e ao apoio indissociável ao ensino, pesquisa e extensão universitários, constituí uma sólida trajetória profissional fundamentada na ética, no aprimoramento técnico-científico contínuo e na busca constante pela excelência do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

No ano do meu ingresso na UFG (2003), iniciei minhas atividades profissionais na **Clínica Médica do Hospital das Clínicas**, setor no qual atuei continuamente ao longo de 13 anos, até o final do ano de 2016. A Clínica Médica constitui a unidade de internação responsável pelo cuidado integral a pacientes adultos portadores das mais diversas patologias sistêmicas, crônicas, agudizadas e de alta complexidade.

Durante este longo período, desempenhei de forma minuciosa e dedicada as atribuições inerentes ao cargo de Técnico em Enfermagem, destacando-se:

- **Prestação de cuidados diretos de enfermagem:** Execução de assistência direta e contínua a pacientes graves e dependentes, incluindo higiene no leito, mudança de decúbito para prevenção de lesões por pressão (LPP), auxílio na alimentação enteral e oral, e conforto do paciente internado.

- **Administração rigorosa de medicamentos:** Preparo e administração de terapêutica farmacológica por vias oral, parenteral, intramuscular, subcutânea e endovenosa rigorosamente conforme prescrição médica, com controle de gotejamento, monitoramento de bombas de infusão contínua e vigilância constante quanto a reações adversas e interações medicamentosas.

- **Monitoramento de parâmetros vitais e controle hemodinâmico:** Aferição e registro sistemático de sinais vitais (pressão arterial, frequência cardíaca e respiratória, temperatura corporal, oximetria de pulso) e controle rigoroso do balanço hídrico (ingestão e eliminação), comunicando imediatamente à equipe médica e de enfermagem qualquer alteração nos padrões de normalidade.

- **Procedimentos invasivos e curativos complexos:** Realização de punção venosa periférica, instalação e manutenção de cateteres, coleta de amostras de sangue e fluidos corporais para exames laboratoriais, cuidados com sondas nasogástricas/nasoentéricas e vesicais de demorar/alívio, e confecção de curativos limpos e infectados em feridas complexas.

Nobre atuação na Pandemia de Influenza A (H1N1): No período compreendido entre 11 de junho de 2009 e 10 de agosto de 2010 (conforme marco oficial da OMS e Ministério da Saúde), atuei diretamente na linha de frente do atendimento hospitalar no contexto de enfrentamento à Pandemia de H1N1 no HC-UFG. Prestei assistência direta a pacientes com suspeita ou confirmação da doença, atuando em condições severas de biossegurança, manejo de pacientes graves com insuficiência respiratória e rigoroso controle de infecção hospitalar (Anexo VI, item 19).

Aprimoramento acadêmico e interdisciplinaridade: Em paralelo à rotina assistencial hospitalar, busquei contínuo aprimoramento intelectual, concluindo o curso de graduação em Bacharelado em Direito pelo Centro Universitário de Goiás - Uni-ANHANGÜERA em 2010 (Anexo VI, item 4). A formação jurídica agregou sólida visão sobre biossegurança, direitos dos pacientes, bioética e legislação em saúde, qualificando minha atuação diária. Participei também ativamente de capacitações como a VIII Semana Jurídica (2007 - Anexo II, item 11), IX Semana Jurídica (2008 - Anexo II, item 11) e o I Congresso Ibero-Americano de Direito Constitucional (2008, 80h - Anexo II, item 11).

Por um período transitório de 3 meses (final do ano de 2016), assumi com elevado compromisso técnico as atividades do setor de processamento de materiais estéreis, exercendo funções essenciais como:

- **Recepção, triagem e inspeção de artigos:** Recebimento dos materiais procedentes das diversas unidades do hospital, realizando triagem detalhada, testes de integridade e inspeção visual rigorosa quanto à limpeza e funcionalidade dos instrumentais.

- **Embalagem e controle de selagem:** Acondicionamento de materiais e caixas cirúrgicas em embalagens de barreira microbiana (grau cirúrgico, tecido não tecido - TNT), efetuando a selagem e a correta identificação dos lotes, datas de processamento e prazos de validade da esterilização.

· **Monitoramento do controle de qualidade:** Colaboração no controle de qualidade do processo por meio do monitoramento de indicadores físicos e químicos (fita zebrada, integradores Classe 5 e 6) e separação de materiais para esterilização em autoclave.

No início do ano de 2017, passei a integrar a equipe assistencial da **Clínica de Ortopedia e Traumatologia do HC-UFG**, setor no qual atuei ativamente até o encerramento do primeiro semestre de 2020. A assistência ortopédica demanda do Técnico em Enfermagem conhecimento altamente especializado sobre biomecânica, posicionamento cirúrgico, prevenção de complicações circulatórias e manuseio de equipamentos de imobilização.

No âmbito da Clínica Ortopédica, desenvolvi detalhadamente as seguintes funções assistenciais:

· **Cuidados pré e pós-operatórios especializados:** Preparo pré-operatório de pacientes submetidos a cirurgias ortopédicas de grande e médio porte (artroplastias totais de quadril e joelho, osteossínteses de fraturas complexas, fixações de coluna). No pós-operatório, monitoramento rigoroso de sinais vitais, nível de consciência, sangramento em drenos cirúrgicos e alívio da dor.

· **Manejo de trações, aparelhos gessados e fixadores:** Acompanhamento e manutenção adequada de trações cutâneas e esqueléticas, verificação da integridade cutânea em áreas adjacentes a aparelhos gessados e fixadores externos (ilizarov/gaiolas), mantendo os membros afetados devidamente elevados e alinhados.

· **Avaliação e vigilância neurovascular periférica:** Aferição contínua de perfusão tecidual, pulso periférico, temperatura, coloração, sensibilidade e motricidade dos extremidades dos membros operados ou imobilizados, visando a identificação precoce de complicações severas, como a síndrome compartimental e trombose venosa profunda (TVP).

· **Curativos cirúrgicos ortopédicos e prevenção de infecção:** Realização de curativos em feridas operatórias ortopédicas com técnica asséptica rigorosa, cuidados com pinos de fixadores externos e drenos de sucção (Hemovac/Portovac), atuando na prevenção primária de osteomielite e infecção do sítio cirúrgico.

· **Mobilização precoce e reabilitação assistida:** Auxílio na mobilização e transferência segura de pacientes com restrição de mobilidade do leito para a poltrona e acompanhamento na deambulação assistida com muletas/andadores, em conjunto com a equipe de fisioterapia.

No segundo semestre de 2020, fui lotada no **Setor de Ambulatório do Hospital das Clínicas**. O trabalho ambulatorial caracteriza-se pela elevada rotatividade de usuários, acolhimento, triagem e suporte a consultas e procedimentos de diversas especialidades médicas e multiprofissionais.

Durante o período em que estive lotada no Ambulatório, desempenhei com presteza as atribuições de:

· **Acolhimento e pré-consulta ambulatorial:** Recepção dos pacientes, verificação e registro de dados antropométricos (peso, altura, IMC) e parâmetros vitais (pressão arterial, glicemia capilar, temperatura, frequência cardíaca e respiratória) no prontuário do paciente.

· **Suporte a procedimentos ambulatoriais especializados:** Auxílio direto aos médicos e enfermeiros em pequenos procedimentos cirúrgicos, biópsias, curativos especiais, retiradas de pontos e

aplicação de medicações e vacinas.

- **Educação em saúde e orientação ao usuário:** Orientação aos usuários do SUS sobre o uso correto de medicações prescritas, preparo prévio para exames laboratoriais e de imagem, e cuidados de saúde em domicílio.

Enfrentamento direto à Pandemia de COVID-19: O período no Ambulatório coincidiu com o momento crítico do início e agravamento da Pandemia de COVID-19 (cujo combate teve início oficial em 11 de março de 2020). Atuei na triagem e acolhimento de pacientes assintomáticos e sintomáticos respiratórios, aplicando protocolos rigorosos de distanciamento, paramentação com EPIs e desinfecção de salas de atendimento (Anexo VI, item 19).

A partir de **janeiro de 2021 até a presente data**, retornei ao setor de **Central de Material e Esterilização (CME)** do HC-UFG, onde venho exercendo minhas atividades de maneira consolidada, assumindo responsabilidades técnicas de elevada complexidade no processamento de produtos para a saúde, controle de infecção hospitalar e apoio direto ao ensino de graduação.

As atribuições desempenhadas nesta fase de maturação e excelência profissional abrangem:

- **Reprocessamento técnico integral de artigos hospitalares:** Atuação em todas as etapas do fluxo de processamento de produtos para a saúde: expurgo (limpeza manual e automatizada com lavadora termodesinfetadora e ultrassônica, desinfecção de alto nível), preparo/inspeção rigorosa com lentes de aumento, conferência de caixas cirúrgicas especializadas (neurocirurgia, ortopedia, cirurgia cardíaca, videolaparoscopia), embalagem, esterilização a vapor saturado sob pressão e armazenamento em arsenal estéril.

- **Controle de qualidade e validação de processos de esterilização:** Execução do monitoramento diário da eficácia da esterilização por meio de testes físicos, químicos (integradores multiparamétricos) e testes biológicos com leitura rápida em autoclaves (Teste Bowie-Dick, esporos de *Geobacillus stearothermophilus*), garantindo a rastreabilidade absoluta de cada caixa cirúrgica fornecida ao Centro Cirúrgico e Unidades de Internação.

Atuação na Pandemia de COVID-19 (2021 a 2023): Atuação ininterrupta durante os picos mais gravosos da pandemia, garantindo o abastecimento contínuo de materiais respiratórios, circuitos de ventilação mecânica e caixas de intubação devidamente esterilizados, mantendo máxima segurança biológica hospitalar conforme o processo SEI nº 23760.019436/2026-13 (Anexo VI, item 19).

Exercício de Preceptoria e Orientação Prática de Alunos de Enfermagem (2025–2026): Conforme declaração oficial do Centro Universitário UniAraguaia e do HC-UFG (HUBRASIL), atuei como preceptora, acompanhando e orientando de forma prática estudantes do 5º período da graduação em Enfermagem na disciplina de CME nas visitas técnicas e aulas práticas realizadas no HC-UFG nos anos de 2025 e 2026 (Anexo II, item 5). Transmiti conhecimentos sobre fluxos, normas da ANVISA, biossegurança e validação do reprocessamento de materiais.

Capacitação Continuada em Vigilância em Saúde (2026): Conclusão com aproveitamento do curso de qualificação profissional 'Vigilância em Saúde para a Eliminação da Esquistossomose' (30 horas), ministrado pela Fiocruz Pernambuco / UNA-SUS / Ministério da Saúde em setembro de 2026 (Anexo II, item 9).

Recebimento de Premiação e Reconhecimento Público Institucional (2026): Agraciada com o Diploma de Honra ao Mérito concedido pela Câmara Municipal de Goiânia em Sessão Especial de Homenagem aos Profissionais do Hospital das Clínicas (08 de setembro de 2026), em reconhecimento à valiosa missão de prestar assistência em saúde com qualidade e eficiência no âmbito do SUS, integrada ao ensino, pesquisa e extensão (Anexo III, item 3).

Ao longo de mais de 23 anos de dedicação ininterrupta como Técnico em Enfermagem no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, busquei construir uma carreira respaldada pelo compromisso ético com a saúde pública, pela dedicação incansável aos pacientes do SUS e pela contínua qualificação técnica e acadêmica.

Minha atuação perpassou setores de extrema complexidade assistencial e operacional — como a Clínica Médica, a Clínica Ortopédica, o Ambulatório e a Central de Material e Esterilização —, vivenciando momentos históricos de emergência sanitária global, nas linhas de frente de combate às pandemias de H1N1 e COVID-19. Além disso, a inserção no apoio ao ensino superior mediante o exercício da preceptoria de alunos de enfermagem reforça o papel estratégico do servidor técnico-administrativo na formação de novos profissionais para o país.

Diante de todo o exposto e da documentação idônea acostada aos autos, demonstrados o preenchimento cabal dos requisitos temporais, acadêmicos, assistenciais e institucionais previstos no Decreto nº 13.048/2026 e nas diretrizes da UFG, submeto o presente Memorial Descritivo à douta Comissão de Avaliação do RSC-PCCTAE/UFG, solicitando o deferimento da concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupoll_Criterio5.pdf

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupoll_Criterio9.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_04_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_05_GrupoII_Criterio11.pdf

4. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoIII_Criterio3.pdf

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_GrupoVI_Criterio4.pdf

6. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 41 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 41,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupoVI_Criterio19.pdf
-  Anexo_09_GrupoVI_Criterio19.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

FABIANA MARIA RODRIGUES SANTANA

Matrícula SIAPE 1424315
Universidade Federal de Goiás



Documento assinado digitalmente

FABIANA MARIA RODRIGUES SANTANA

Data: 30/09/2026 18:42:58-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Gerado em 30 de setembro de 2026 às 18:19